



Clube Atlético Juventus

São Paulo, 30 de março de 2020.

CCS nº 133/2020.

DECLARAÇÃO

Maldi Maurutto, no uso de suas atribuições e competência, conforme determina o artigo nº 105º § 1º do Estatuto Associativo, **DECLARA SEM EFEITO** o Ofício PCD nº 130/2020 de 24 de março de 2020 assinado e encaminhado pelo Presidente do Conselho Deliberativo cancelando a Reunião Ordinária designada para o dia 13 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Coordenador da Comissão de Sindicância do
Clube Atlético Juventus
Dr. Maldi Maurutto